



RESOLUÇÃO Nº 010/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 010/2016 – CD;

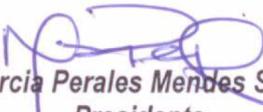
CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite das doações de bens móveis da FUA;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

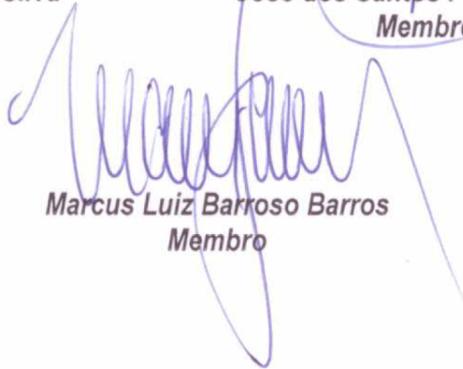
HOMOLOGAR a Resolução nº 002/2016, de 27.01.2016, do Conselho de Administração, que autorizou o aceite das **doações dos bens móveis**, materiais bibliográficos, em anexo, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Antônio Carlos da Silva
Relator


José dos Santos Pereira Braga
Membro


Marcus Luiz Barroso Barros
Membro



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 010/2016

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
54	Livros diversos para o curso de Direito (lista 01 a 11/2015 – FD/BSFD), contendo 41 títulos.	1.145,00	
48	Livros diversos para a FD (lista 16 – FD/BSFD), contendo 36 títulos.	655,00	

A